

PORTARIA N.º 1344/DETRAN/2026, de 08/07/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 64284/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CAPIVARI DE BAIXO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.275/0001-25, estabelecida no município de CAPIVARI DE BAIXO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.793 de 09 de julho de 2026, pg 22.